

2

ANO

2.001.-

Matrícula n.º 50.059

OFICIAL

A

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

Bel. Wilson Aparecido Acedo
OFICIAL INTERINO

IMÓVEL: UM TERRENO situado no Bairro dos Pretos, Município de Pedra Bela, desta Comarca, assim descrito: "Seu perímetro tem início no canto onde confronta com João Aparecido Franco e Orlando Teodoro da Silva, seguindo com a extensão de 9,00mts. e rumo de 89°07'20"NE, deflete à direita e segue com a extensão de 37,04mts. e rumo de 79°03'44"NE, deflete novamente à direita e segue com extensão de 50,76mts. e rumo de 81°13'35"NE, confrontando nestes trechos com Orlando Teodoro da Silva. Deflete à direita e segue com a extensão de 156,93mts. e rumo de 22°15'37", confrontando com Denerval Barsoti; Deflete à direita e segue com a extensão de 26,62mts. e rumo de 82°54'45"SO, deflete à direita e segue com a extensão de 22,90mts. e rumo de 84°11'10"SO, deflete à direita e segue com a extensão de 16,82mts. e rumo de 85°02'36"SO, deflete à esquerda e segue com a extensão de 40,25mts. e rumo de 80°56'00"SO, confrontando nestes quatro últimos trechos com Lázaro Teodoro da Silva. Deflete à direita, seguindo com a extensão de 29,63mts. e rumo de 25°50'24"NO; deflete à esquerda e segue com a distância de 22,63mts. e rumo de 49°39'33"NO; deflete à esquerda e segue com a extensão de 22,55mts. e rumo de 73°41'49"NO, deflete à esquerda e segue com a extensão de 22,84mts. e rumo de 89°15'54"NO, confrontando nestes quatro últimos trechos com a Estrada Municipal. Deflete à direita e segue com a distância de 148,00mts. e rumo de 59°18'27", até o canto onde teve início, confrontando com João Aparecido Franco, neste último trecho e fechando assim o perímetro. O polígono acima descrito perfaz uma área de **20.575,74mts2**. Bragança Paulista, 27. de Julho de 2.001. O Escrevente Autorizado, Mauro A. Fonseca (Mauro Alves da Fonseca Júnior). O Oficial Interino, Wilson Acedo (Bel. Wilson Aparecido Acedo).

R.1 - Bragança Paulista, 27 de Julho de 2.001. Conforme Mandado Judicial, datado de 29 de Maio de 2.001, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Julio Cezar dos Santos, da 2ª. Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos Proc. 1775/01 de Ação de Usucapião, requerido por João Cláudio Moraes e Roseli Aparecida Savaio de Moraes, do qual consta que na respectiva ação, homologada por sentença de 19 de Abril de 2001, que transitou em julgado em 21 de Maio de 2001. O IMÓVEL objeto desta matrícula, foi atribuído a **JOÃO CLÁUDIO MORAES**, comerciante, RG nº 9.161.516-SSP-SP e CPF nº 713.351.108-87, e sua mulher **ROSELI APARECIDA SAVAIO DE MORAES**, do lar, RG nº 20.013.136-SSP-SP e CPF nº 155.885.878-47, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Nipo Brasileira, nº 78, sendo o valor da causa, R\$5.000,00. Nos termos do artigo 21 da Lei 9.393, de 19 de dezembro de 1996, foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural, emitida em 25/06/2001, bem como o CCIR, exercício 1998/1999, emitido em 21/06/2001. O Escrevente Autorizado, Mauro A. Fonseca (Mauro Alves da Fonseca Júnior).

MICROFILME Nº 120.770.

AV.2 / M - 50.059 - CADASTRO - Bragança Paulista, 12 de junho de 2006. Conforme elementos constantes em requerimento inserto na redação da escritura pública, datada de 06 de julho de 2001, lavrada no 1º. Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Bragança Paulista (livro 885, folhas 129), protocolada nesta Serventia, sob número 143.590, em 19 de maio de 2006, acompanhada de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, é esta para ficar constando que o imóvel aqui descrito, acha-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com os seguintes dados: código do imóvel rural: 0000437135380; denominação do imóvel: não consta; indicação para localização do imóvel: Bairro dos Pretos; município sede do imóvel: Pedra Bela - SP; módulo rural: 63,3333ma; número de módulos rurais: 0,03; módulo fiscal: -----

"segue no verso"

(continuação da AV.27/M - 50.059) - 20,0000ha; número de módulos fiscais: 0,10; fração mínima de parcelamento: 3,0000ha. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$8,71; ao Estado: R\$2,47; ao Ipep: R\$1,83; ao Sinoreg: R\$0,46; ao Tribunal de Justiça: R\$0,46 - total: R\$13,93. Eu, (Nelson José Rodrigues Costa), -Escrevente, a digitei. O Oficial, (Sérgio Busso).-

R.3 / M - 50.059 - VENDA E COMPRA - Bragança Paulista, 12 de junho de 2006. Conforme elementos constantes na escritura pública e demais papéis, que deram origem à averbação número 2, desta matrícula, é este para ficar constando que os proprietários João Cláudio Moraes, e sua mulher, Roseli Aparecida Savaio de Moraes, já qualificados nesta matrícula, transmitiram por venda O **IMÓVEL** aqui descrito, a **JOSÉ AMADEU ELVINO**, brasileiro, atleta profissional, portador da cédula de identidade (RG) número 19.701.005-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob número 102.293.306-60, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei número 6.515/77, com ANGELA MARIA DE SOUZA ELVINO (brasileira, do lar, RG número 27.306.774-6-SSP-SP, CPF/MF número 155.892.518-00), residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Francisco Vergili, número 275, Bairro Santa Libânia, pelo preço de R\$5.000,00 (cinco mil reais), sendo igual o valor de avaliação do imóvel que se vê no DIAC/DIAT. Aproveitamos para dar por completa a documentação necessária ao registro que ora se faz, para constar que foram apresentados o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 2003/2004/2005, e a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, sob código de controle 755F.3050.3FEE.132D, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 24/03/2006, com validade até 25/09/2006 - número do imóvel na Receita Federal: 6.133.305-0. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$241,69; ao Estado: R\$68,69; ao Ipep: R\$50,89; ao Sinoreg: R\$12,72; ao Tribunal de Justiça: R\$12,72 - total: R\$386,71. Eu, (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente, o digitei. O Oficial, (Sérgio Busso).-

R.4 / M - 50.059 - VENDA E COMPRA - Bragança Paulista, 12 de junho de 2006. Conforme elementos constantes na escritura pública, datada de 12 de maio de 2006, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Bragança Paulista (livro 961, página 200), protocolada nesta Serventia, sob número 143.591, em 19 de maio de 2006, é este para ficar constando que os proprietários José Amadeu Elvino, e sua mulher, Ângela Maria de Souza Elvino, acima qualificados, transmitiram por venda O **IMÓVEL** aqui descrito, a **CARLOS ALBERTO BONADIA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade (RG) número 18.504.292-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob número 059.204.368-16, casado pelo regime da comunhão universal de bens, posteriormente à vigência da Lei número 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada nesta Serventia, sob número 7.726, no livro número 3 - Registro Auxiliar, com MIRIAM ZANELLA BATTAZZA BONADIA (brasileira, professora, RG número 15.924.585-0-SSP-SP, CPF/MF número 068.342.088-79), residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Professor Benedito Alves Nogueira, número 131, Jardim das Laranjeiras, pelo preço de R\$5.000,00 (cinco mil reais), sendo igual a valor de avaliação do imóvel que se vê no DIAC/DIAT. Observamos que a documentação necessária ao registro que ora se faz encontra-se arquivada nesta Serventia, por ocasião do registro número 1, desta matrícula. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$241,69; ao Estado: R\$68,69; ao Ipep: R\$50,89; ao Sinoreg: R\$12,72; ao Tribunal de Justiça: R\$12,72 - total: R\$386,71. Eu, (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente, o digitei. O Oficial, (Sérgio Busso).-

R.5/M - 50.059 - VENDA E COMPRA - Bragança Paulista, 11 de novembro de 2008. Conforme elementos constantes da escritura pública, datada de 31 de outubro de 2008, lavrada no 1º Tabelião de notas local, livro 1005, pág. 278, acompanhada de demais documentos, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob número 158.854, em data de 06 de novembro de 2008, é este para constar que os proprietários, CARLOS ALBERTO BONADIA, e sua mulher, MIRIAM ZANELLA BATTAZZA BONADIA, transmitiram por venda, o imóvel aqui descrito, a **ARMANDO GIL REALES**, CNH nº. 01917558016, expedida pelo Detran-SP, válida até o dia 06/08/2013, onde consta a RG 2886852-SSP-SP e o CPF/MF 508.636.688-34, construtor, casado com ANA MARIA D'ORAZIO GIL, CNH nº. 01917687103, expedida pelo Detran-SP, válida até 22/02/2012, onde consta o RG 6580665-SSP-SP e o CPF/MF 270.089.098-10, do lar, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, na rodovia Benevenuto Moretto, Km 10,5, "segue"

2

ANO 2001

Matrícula nº 50.059/1

DATA 27/06/2001

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

(continuação do R.5/M – 50.059) - bairro da Mãe dos Homens, pelo valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo o valor de avaliação que se vê no DIAC/DIAT de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Damos por completa a documentação necessária ao registro que ora se faz, tendo sido apresentado o CCIR exercício 2003/2004/2005, emitido em 07/12/2005, bem como a certidão negativa de débito de imóvel rural, sob código de controle CD08.B365.94B2.1B39, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 31/10/2008, número do imóvel na Receita Federal: 6.133.305-0. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$350,04, ao Estado: R\$99,50, ao IpeSP: R\$73,69, ao Sinoreg: R\$18,42, ao Tribunal de Justiça: R\$18,42 - total: R\$560,07. Eu, Sérgio Busso, (Celso Luis Teixeira Lugli), Escrevente, o digitei. O Oficial, Sérgio Busso, (Sérgio Busso).

R.6/M – 50.059 – VENDA E COMPRA – Bragança Paulista, 11 de janeiro de 2016. Conforme elementos constantes na escritura pública, lavrada em 20 de dezembro de 2010, no Tabelião de Notas de Pedra Bela, comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, livro 072, folhas 091, protocolada nesta Serventia, sob número 222.892, em data de 22 de dezembro de 2015, é este para ficar constando que os proprietários, ARMANDO GIL REALES e sua mulher ANA MARIA D'ORAZIO GIL, já qualificados, transmitiram por venda o IMÓVEL aqui matriculado, a **ALEX SANDRO DA SILVA**, brasileiro, atleta profissional, portador da cédula de identidade (RG) sob número 33.221.440-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF número 336.942.098-83, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei federal 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob número 9.325, livro 3 – Registro Auxiliar, do 14º Registro de imóveis da Capital, deste Estado, com **KELLEN JANAINA CASTILHO DA SILVA**, (brasileira, administradora do lar, RG. 52.963.738-8-SSP/SP e CPF. 005.459.170-85), residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Taquaraçu, número 192, pelo preço de R\$80.0000,00 (oitenta mil reais). Aproveitamos para dar por completa a documentação necessária ao registro que ora se faz, para constar que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 21/10/2015, com validade até 18/04/2016, com código de controle número 0A85.4E5D.BCB4.8F61, bem como o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, exercício 2014/2013/2012/2011/2010, que tem o número 03019229164. Número do imóvel na Receita Federal: 6.133.305-0. Valor de avaliação do imóvel que se vê no DIAC/DIAT: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$638,03; ao Estado: R\$181,84; ao IpeSP: R\$93,49; ao Sinoreg: R\$33,58; ao Tribunal de Justiça: R\$43,79; ao MP: R\$30,63; ao ISSQN: R\$19,14 - total: R\$1.040,00. Eu, Francislaine Siqueira, Escrevente Autorizada, o digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno.

AV.7 / M – 50.059 - PACTO ANTENUPCIAL - Bragança Paulista, 11 de janeiro de 2016. Conforme elementos constantes em requerimento inserto na redação da escritura pública que deu origem ao registro anterior, que se fazia acompanhar da certidão extraída do registro número 9.325, do livro número 3 - Registro Auxiliar, expedida pelo 14º Oficial de Registro de Imóveis da cidade e comarca de São Paulo, Capital deste Estado, é esta para ficar constando que o regime de bens em referência no pacto antenupcial noticiado no citado registro, celebrado entre Alex Sandro da Silva e Kellen Janaina Castilho da Silva, envolveu também os direitos em que o contratante Alex Sandro tem no imóvel objeto desta matrícula, como se vê no registro de número 6, desta peça matricial, ficando, desta forma, tais direitos a ter como titular somente a pessoa do citado Alex Sandro da Silva. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$13,28; ao Estado: R\$3,77; ao IpeSP: R\$1,95; ao Sinoreg: R\$0,70; ao Tribunal de Justiça: R\$0,91; ao MP: R\$0,64; ao ISSQN: R\$0,39 - total: R\$21,64. Eu, Francislaine Siqueira, Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno.

REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

Sérgio Busso - OFICIAL

“CONTINUA NO VERSO”

AV.8/M – 50.059 - INDISPONIBILIDADE - Bragança Paulista, 11 de janeiro de 2016. Faz-se a presente averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 201509.1613.00074637-IA-000, divulgado pela Internet, através da Central de Indisponibilidade, cujo endereço eletrônico é www.indisponibilidade.org.br, datado de 16 de setembro de 2015, protocolado nesta Serventia, sob número 223.193, em data de 08 de janeiro de 2015, é esta para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos que **ALEX SANDRO DA SILVA**, tem no imóvel objeto desta matrícula, como se vê do registro de número 6, desta peça matricial, nos autos do processo número 9079320135150060, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP - Tribunal Regional do Trabalho da 1 Vara do Trabalho de Amparo. Nenhum valor é devido pela prática deste ato. Eu, Francislaine Siqueira, (Francislaine Siqueira), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno, (Edmilson Rodrigues Bueno).-

AV.9/M – 50.059 – PENHORA – Bragança Paulista, 14 de outubro de 2019. Conforme elementos constantes na certidão de penhora com data de 8 de outubro de 2019, expedida pela Vara do Trabalho de Amparo, estado de São Paulo, por meio eletrônico (Penhora Online PH000291089), protocolada nesta Serventia sob número 258.897 em data de 8 de outubro de 2019, é esta para ficar constando que **O IMÓVEL** aqui descrito, acha-se **PENHORADO** nos autos do processo de Execução Trabalhista com número de ordem 0000907-93.2013.5.15.0060, em que figura como exequente **EDSON GONÇALVES DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob número 289.605.618-19 e como executado **ALEX SANDRO DA SILVA**, já qualificado, garantindo o débito objeto da execução no valor de R\$1.075.387,98, tendo sido nomeado como depositário o próprio **ALEX SANDRO DA SILVA**. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. O valor devido por esta averbação será apurado no final da mencionada execução, com base no item 1.7 da tabela aplicável aos Registradores Imobiliários, sendo que, nesta data, está ele a corresponder em R\$704,44, assim distribuído: ao Oficial R\$419,61; ao Estado R\$119,31; à Secretaria da Fazenda R\$81,66; ao Sinoreg R\$22,10; ao Tribunal de Justiça R\$28,81; ao Ministério Público: R\$20,15; ISSQN: R\$12,59. Eu, Renan Fernandes Gonçalves, (Renan Fernandes Gonçalves), Escrevente Autorizado, a digitei. O Substituto designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno, (Edmilson Rodrigues Bueno).

SELO DIGITAL NÚMERO: 1203293E1000AV9M5005919A

AV.10/M – 50.059 – INDISPONIBILIDADE – Bragança Paulista, 11 de maio de 2022. A presente averbação é feita nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202204.2516.02112400-IA-280, divulgado pela Internet através da Central de Indisponibilidade, cujo endereço eletrônico é www.indisponibilidade.org.br, expedido em 25 de abril de 2022, pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAAPP, protocolado nesta Serventia sob número 287.309, na data de 27 de abril de 2022, é esta para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos que **ALEX SANDRO DA SILVA – CPF 336.942.098-83**, tem no imóvel objeto desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos do processo número 10076313420165020029. Os emolumentos devidos pela prática do ato em questão, serão pagos quando de seu cancelamento, como previsto no subitem 408.4, do Cap. XX, das NSCG Justiça, e também a vista do que temos no subitem 2.4, das Notas Explicativas da tabela dirigida aos Registradores de Imóveis, que está a fazer parte da Lei 11.331/2002. Eu, Marjory Moura Campos Batista, (Marjory Moura Campos Batista), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno, (Edmilson Rodrigues Bueno).

Selo digital número: 1203293E1000AV10M5005922I

AV.11/M – 50.059 – PENHORA – Bragança Paulista, 05 de agosto de 2022. Conforme elementos constantes de certidão de penhora datada de 25 de julho de 2022, expedida pelo 3º Ofício Cível do Foro Central desta Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, por meio eletrônico (Penhora Online PH000427045), protocolada nesta Serventia, sob número 290.364, na data de 25 de julho de 2022, é esta para ficar constando que **O IMÓVEL** aqui descrito, acha-se **PENHORADO** nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem 0014776-42.2013.8.26.0004, em que figura como exequente: **VILLAS BOAS E SALINEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** (CNPJ 02.159.243/0001-00), e como executados: o proprietário, **ALEX SANDRO DA SILVA** (CPF/MF 336.942.098-83), já devidamente qualificado nesta peça matriz, e devidamente identificado na referida ordem judicial, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$1.244.754,52, tendo sido nomeado depositário do bem, o supracitado executado/devedor, e proprietário do imóvel, Alex Sandro da Silva. As despesas com a presente

“Continua na ficha número 3”

LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 50.059	DATA 27/junho/2001	FICHA 3
----------------------	-----------------------	-------------------------------	------------------------------	-------------------

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Busso - OFICIAL

averbação tomaram por base o valor da dívida aqui informada. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$447,14; ao Estado: R\$127,08; à Secretaria da Fazenda: R\$86,98; ao Sinoreg: R\$23,53; ao Tribunal de Justiça: R\$30,69; ao Ministério Público: R\$21,46; ISSQN: R\$13,41 – Total: R\$750,30. Eu, Marjory (Marjory Moura Campos Batista), Escrevente Autorizada, a-digitei. A Substituta do Oficial, Priscila (Priscila Aparecida de Souza).

Selo digital número: 120329331000AV11M50059222

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

LIVRO Nº
2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

VERSO

FICHA

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis